

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2024.

Ofício nº 11792/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - MENSAGEM Nº 080/2024.

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessitamos a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei Complementar capeado pela sua respectiva Mensagem, o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

Mensagem nº 080/2024

Justificativa: A urgência na aprovação do referido Projeto de Lei Complementar se justifica para agilizar os trâmites visando a inclusão dos novos loteamentos/condomínio para fins de lançamento do IPTU a partir do exercício de 2025.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUACU – PR

### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 11.792/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - MENSAGEM Nº 080/2024.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=df2de77b-ca4b-44bb-bc70-8734a0376c38 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: df2de77b-ca4b-44bb-bc70-8734a0376c38

#### **Hash do Documento**

#### 1D356A995B72B05DC6D7E930658A836ABDD2E9254D21B254371F47FA693F3BFE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 11/11/2024 10:53:42 - OK **Tipo**: Assinatura Digital



#### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.